PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.618, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal Rubens Chicarelli, RG 8.679.266-0-SSP/SP, como leiloeiro para a venda em leilão público dos veículos declarados disponíveis pelo Decreto nº 4.613, de 6 de fevereiro de 2015, a ser realizado no dia 5 de março de 2015, no pátio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. José de Moura Resende, nº 572, Pompeia-SP, nas condições a serem estabelecidas no respectivo edital.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 4 de março de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 4 de março de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria